

Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA

##ATO EXTRATO - Extrato do Edital nº 11/11, de 21 de setembro de 2011. Processo Seletivo/2012.

##TEX O Reitor do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, no período de 10 de outubro a 08 de dezembro de 2011, as inscrições ao Processo Seletivo, para ingresso no primeiro semestre de 2012, para os Cursos de Graduação e Curso Superior de Tecnologia, a ser realizado pelo seu Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, com base nas disposições regimentais, na Lei 9.394/96, no Decreto nº 2.306/97, Portarias nº 391/02 e 2864/05 do Ministério da Educação, e toda a legislação pertinente em vigor. Legendas: CONSUN: Conselho Universitário; CONSEPE: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; O número refere-se a vagas; I = Integral; M = Matutino e N = Noturno.

1- *Campus* Universitário Olezio Galotti, em Três Poços - Ciências Biológicas Bacharelado, com ênfase em Biotecnologia\* 60/N, 04 anos, Portaria nº 273/11 MEC e **Resolução Conjunta nº 034/11 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**; Design 60/N, 07 semestres, Resolução Conjunta nº 001/06 e Resolução Conjunta nº 022/08 CONSUN/CONSEPE; Direito 50/M e 50/N, 10 semestres, Portaria nº 1.128/08 MEC; Educação Física (Bacharelado)\* 60/N, 04 anos, Portaria nº 1.363/10 MEC e **Resolução Conjunta nº 035/11 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**; Educação Física (Licenciatura)\* 50/N, 04 anos, Decreto nº 74.186/74, Portaria nº 775/08 MEC e **Resolução Conjunta nº 036/11 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**; Enfermagem 80/N, 10 semestres, Portarias nº 3.119/04 e nº 775/08 MEC; Engenharia Ambiental 100/N, 10 semestres, Portarias nº 32/06 e nº 280/11 MEC; Engenharia Civil 100/N, 10 semestres, Decreto nº 75.991/75 MEC; Engenharia de Produção 100/N, 10 semestres, Resolução Conjunta nº 05/07 CONSUN/CONSEPE; Engenharia Elétrica 100/N, 10 semestres, Portaria nº 279/11 MEC; Engenharia Mecânica 100/N, 10 semestres, Portarias nº 32/06 e nº 2.241/10 MEC; Medicina 40/I, 12 semestres, Decreto nº 72.938/73 MEC, Resolução Conjunta nº 014/09 CONSUN/CONSEPE e Portaria nº 957/06 MEC; Nutrição 60/N, 08 semestres, Portarias nº 3.242/05 e nº 149/11 MEC; Odontologia 60/N, 10 semestres, Decreto nº 73.952/74 e Portaria nº 1.651/09 MEC; Sistemas de Informação\* 60/N, 04 anos, Portarias nº 52/06, nº 68 2/10 MEC e **Resolução Conjunta nº 037/11 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**;

2 - *Campus* João Pessoa Fagundes no BairroTangerinal - Administração 100/N, 08 semestres, Portaria nº 1.364/10 MEC; Ciências Contábeis\* 60/N, 04 anos, Decreto nº 83.273/79, Portaria nº 149/11 MEC e **Resolução Conjunta nº 038/11 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**;

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos 50/N, 04 semestres, Resolução nº 060/05 CONSUN e Resolução Conjunta nº 004/06 CONSUN/CONSEPE.

3 - *Campus* Atarrado no Bairro Atarrado - Jornalismo\* 80/N, 04 anos, Resolução Conjunta nº 036/10 CONSUN/CONSEPE; Publicidade e Propaganda\* 80/N, 04 anos, Resolução Conjunta nº 035/10 CONSUN/CONSEPE; Serviço Social\* 60/N, 04 anos, Portarias nº 3.142/05, 307/11 MEC e **Resolução Conjunta nº 039/11 do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**.

(\*) Nos Cursos de Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura) Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Sistemas de Informação a matriz curricular é anual.

**4 - O Ingresso nos cursos se dará das seguintes formas: 1- Aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no ENEM realizado em 2009, 2010 e 2011 - Classificação nas Provas do Processo Seletivo, Edital 11/11. 3 - Na eventualidade das vagas oferecidas não serem preenchidas pelas formas especificadas nos itens 1 e 2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante: 3.1- Aproveitamento de classificação em Concursos Vestibulares de até 1 (um) ano antes da data do Edital; 3.2 - Aproveitamento de portadores de diploma de Curso Superior; 3.3 - Transferências internas e/ou externas para o 1º (primeiro) período dos cursos ofertados em Edital, na mesma área de conhecimento; 3.4 - Aproveitamento de estudos de Ensino Superior, na mesma área de conhecimento, observando-se a compatibilidade da matriz curricular; 3.5 - As transferências internas e/ou externas consignadas no item 3.3 e o aproveitamento de estudos estipulado no item 3.4, serão disponibilizadas através de Editais específicos. 3.6 - No caso da existência de vagas remanescentes após as reclassificações dos candidatos classificados em lista de espera nos Cursos do UniFOA (exceto candidatos ao Curso de Medicina), os treineiros que obtiverem até a data da matrícula, documento de comprovação de Conclusão do Ensino Médio (diploma/certificado), poderão se matricular para o preenchimento das vagas remanescentes. Será obedecida, rigorosamente, a maior pontuação obtida e a disponibilidade de vagas. No caso do Curso de Medicina esta hipótese não será admitida.**

5 - Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em cada curso para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM realizado em 2009, 2010 e 2011.

5.1 - O ENEM 2011 só será utilizado se o resultado estiver disponível até o dia **25/11/11** (sexta-feira).

**6 - Provas: Dia 11/12/11** (domingo).

As provas serão realizadas em Volta Redonda - RJ, no *Campus Universitário* Olezio Galotti, em Três Poços, Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA.

Validade: As vagas oferecidas no Processo Seletivo são para preenchimento das turmas do 1º (primeiro) período, do 1º (primeiro) semestre letivo de 2012, **podendo ser alterados os seus quantitativos de vagas disponíveis para os cursos oferecidos neste Processo Seletivo por determinação dos Conselhos CONSUN, CONSEPE e do Ministério da Educação e Cultura - MEC, sem reserva de direito ao candidato, ficando classificado na forma deste Edital e respeitando o novo número de vagas.**

Obs.: A publicação na íntegra desse Edital encontra-se no sítio eletrônico do UniFOA - [www.unifoa.edu.br](http://www.unifoa.edu.br).

Volta Redonda, 21 de setembro de 2011.

Alexandre Fernandes Habibe  
Reitor do UniFOA

Publicado no Diário Oficial da União nº 187, Seção 3, página 223 e 224 de 28/09/11.